

real e isto tem para poder estudá-lo com minúcias, pro-
metendo devolvê-lo no próximo mês. O senhor Batista Freire
regras que foram marcadas para o mês de dezembro a
o prazo de depois de amanhã. Depois de amanhã
de devolvido pelo senhor Alvin Pin da Silva. O Presidente
foi para a Casa e requerimento em que o sr. Epitácio
Cardoso de Almeida, solicitava dispensa de impostos por
cinco anos a o parecer da Comissão de Finanças, contrário
ao mesmo por falta de competência legal, mandando ex-
quirir-lhe. Na ordem de dia seguinte, votado e aprovado
o projeto de lei de autoria do senhor Batista Freire que
muda o nome da Av. Rio Branco para Presidente Getúlio
Vargas. O autor pediu dispensa de discussão sendo atendido
de acordo com o pronunciamento da casa. Em seguida o sen-
hor Batista Freire comunicou ao seu pai o recebimento
de um telegrama de Alvaro Albeiro Jurem em que este
parabeniza muito o senhor e agradece o voto pelo da Câmara
Municipal proferido unanimemente o requerimento do senhor
Batista que deu origem de Manuel Joaquim de Araújo a Pa.
Marechal deodoro. Disse ainda o senhor Albeiro Jurem
que em seu telegrama havia mandado expressar aos
votos do seu pai, assim de assinar no borge tão
expressa homenagem que toda sua família recebe como
seu fruto da maior significação e quem viveu pagando
o bem. Falou o senhor Manoel de Nascimento Almeida
alguns parcos louvando providências junto a AEE de
Chap sobre o defeito nas redes elétricas que muito produ-
ziu de semelhanças muito no rádio-receptor. Depois o
Presidente fez esta providência já haviam sido tomadas
há vários dias e requerimento do senhor Batista Freire.
E não mais honras e títulos. O Presidente encerrou
a sessão marcando outra para o próximo dia
vinte e dois mandando ler a presente ata.

Tabaiana, 22 de julho de 1957

Yoto 10 de julho de 1957 - São Paulo com encerramento
João Manuel Machado 10/7/57 20 horas
Alfredo Loureiro da Silva 21/7/57

Ata de 4ª sessão extraordinária de 1ª convocação desta sessão,
realizada pelas novas horas de dia vinte e dois de julho de
1957. Presentes: o senhor João Batista Freire, Odon de
Cordeiro, João Matias do Rio Preto, José Pinheiro de
Almeida, José Pinheiro, Alfredo Pinheiro da Silva, e o sr. Presidente
señor João Batista Freire, que assumiu a presidência da sessão de nome
João de Almeida Freire, significando ao sr. presidente de nome
Batista a sessão, mandando proceder a leitura da ata anterior, que
leida e lida conforme foi aprovada em sessão anterior de
decretando a seguinte: Fica de Sr. Governador do Estado e do Presidente
do Conselho Regional Eleitoral expedidos os seguintes atos, a saber:
para este legislativo; Fica de Câmara Municipal de São Paulo apro-
vando comunhão e o mesmo tempo comunhão de São Paulo
da nova mesa de mesa Câmara Municipal de São Paulo de São Paulo.
O Presidente anunciou que estava em pauta para ser discutida
e votado o projeto de lei de homenagem ao sr. João Batista Freire
entre a Prefeitura e a firma, Pery. Removendo o sr. João Batista
o senhor Odon de Rio Preto, este projeto de homenagem ao sr. João
Batista. Tomado conhecimento do referido projeto, o sr. Presidente passou
aos seus autos para que o referido projeto fosse encaminhado ao
tribunal e todos os respectos por ele. Depois de estado de estado de
acordo com o senhor Odon de Rio Preto, o parecer da Comissão de Finanças
e o projeto em que estava em 15 de dezembro e votado sendo aprovado
por unanimidade. O sr. presidente votou o projeto em que
foi dispensado o requerimento do senhor João Batista Freire
com o parecer de todos os senhores presentes. Tomando a palavra
e como ninguém dele quis falar mais o Presidente encerrando
naquela noite a sessão em chamando a sessão e votando o
projeto de lei de novo Regimento Interno da Câmara Municipal.

mandando ao 1.º Secretário Leroy a leitura de novo por
capítulo por outra emendação do mesmo parecer.
O mesmo foi lido em sessão pública, e manifestou
a repulsa do referido projeto o vereador Alvin Luiz da Silva, dizendo
de resultado de seu parecer de voto no projeto (proj. cit. 11),
dizendo que a adição, estando de pleno acordo com a in-
dicação. Concomitantemente a fazer a sua leitura por
capítulo. Ao atípico o art. 41 que repete o honorário dos assessores,
fazendo isto sobre o mesmo no volume a critério do Presidente.
manifestou-se contra o referido (Proj. cit. 11), e sua forma o
vereador Alvin Luiz da Silva e apresentou uma emenda ao art. 41
atípico que diz: "na se não se realizarem a sessão a hora regulamentar,
automaticamente esta se realizara a noite nas sessões das
segundas e terças a noite e na a terças horas." Ainda
contra a repulsa emenda mantendo o seu anterior ponto
de vista o vereador Otton de Sá. O mesmo vereador ainda
manifestou-se contrário ao novo redação do art. 83 que no
regulamento velho tem o nº 91 e que regula a votação em sessões
públicas. Terminada a hora regulamentar o vereador Alvin Luiz
da Silva alegando do Presidente que a sessão fosse prolongada
por mais trinta minutos por que se chegasse ao fim da
leitura do Regulamento em peso. Ao atípico o capitão de ar-
tilharia e vereador que foi aprovado, inclusive a emenda do
vereador Alvin Luiz da Silva contra o voto do vereador
Otton de Sá que votou contra a citada emenda a o art. 86
§ 1.º de capítulo 16. Continuou o 1.º secretário a leitura dos
relatórios, Propostas restantes de 17 a 26, foram a mesma ordem
dos foi unanimidade. Honra se retirasse o vereador Otton de
Sá. Remanesce do Remanescente Alvin Luiz. E não se viu tendo
citados o Presidente anterior e sessão a o presente convênio
mandando ler a presente etc.

Itaboraí, 30 de julho de 1957

José de Oliveira, 1.º Secretário

José de Oliveira - 1.º Secretário
Alvin Luiz da Silva - 2.º "

Ata da 1.ª sessão extraordinária, realizada pelas hon-
ras do dia trinta de julho de 1957. Presentes o vereador
Jorge de Oliveira Soares, (pre de Oliveira Soares) por Baldo de
Jorge (Nunes Machado, Manuel de Moraes e Alvin Luiz da Silva,
Paulo, Alvin Luiz da Silva, Severino Rodrigues Moura, Otton de Sá,
e o sr. Presidente verificando número legal de
vereadores. Declaram aberta a sessão mandando proceder
a leitura de ata anterior que, lida e achada con-
forme foi aprovada sem alterações. Logo após se
deu a palavra ao vereador Baldo de Jorge, relator
do Presidente que mandando o 1.º secretário proceder
a leitura do requerimento que traz emendado de dois
terços dos vereadores presentes, ou o oposto se não
foi que sem motivo algum convênio extraor-
dinária. Citando na mesa um pedido de
licença por Ezequiel dos do vereador que mandou
da Silva Filho. O Presidente consultou o suplente de
Rodrigues de Moraes que se encontra presente e
tomou posse sendo o mesmo insusceptível ao mesmo
por uma comissão composta dos vereadores Jorge
Machado e Manuel de Moraes do Vereamento de Oliveira. Res-
pondendo a interpretação de Baldo de Jorge que não se
dizendo que, na realidade não havia um re-
querimento assinado por dois terços dos vereadores,
nem o fim do Executivo neste sentido. E se
seu convênio tinha sido de seu interesse no
pedido de obter a sua responsabilidade quanto a sessão
anterior que, com a sua ausência, não era válida legal-
mente. Desistência do vereador Baldo de Jorge, não se
votou e quando o novo Regulamento Interno. E como
a repulsa sobre havendo convênio e outro os mesmos